Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

***Poder Legislativo***
***Câmara Municipal de Catalão***
***Estado de Goiás***
***Gabinete do Vereador Jair Humberto***

**Projeto de Lei n. 17 de 28 de março de 2022.**

***"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO OBRAS ASSISTÊNCIAIS LEONIDIA MENDES e dá outras providências".***

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais, encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

**Art. 1º** Fica declarada como instituição de utilidade pública municipal a Associação civil, denominada ***ASSOCIAÇÃO OBRAS ASSISTÊNCIAIS LEONIDIA MENDES***, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n. 34.808.661/0001-60, com sede no município, na Rua Vereador Kaveffes Abrão, nº 920, Loteamento Silva Leão, CEP 75.707-230, Catalão/GO., nos termos da Lei municipal n. 1.328, de 02 de dezembro de 1993.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade:

**I –** deixar de cumprir as disposições estatutárias;

**II –** substituir as finalidades previstas no estatuto;

**III –** alterar sua denominação e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da averbação no Registro Público, não informar ao órgão competente da administração pública.

**Art. 3º.** Á entidade de que trata o artigo 1º, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

**Art. 4º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022.

**JAIR HUMBERTO DA SILVA**

**VEREADOR**

*Poder Legislativo*
*Câmara Municipal de Catalão*
*Estado de Goiás*
*Gabinete do Vereador Jair Humberto*

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A ***"ASSOCIAÇÃO OBRAS ASSISTÊNCIAIS LEONIDIA MENDES"***, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n. 34.808.661/0001-60, com sede no município, na Rua Vereador Kaveffes Abrão, nº 920, Loteamento Silva Leão, CEP 75.707-230, Catalão/GO., é uma instituição que exerce atividades assistenciais nas áreas educacionais, culturais e sociais, sem finalidade lucrativa.

A Declaração de utilidade pública, por meio do Legislativo Municipal, traz a possibilidade de ampliação na atuação, por intermédio de convênios celebrados com o Poder Público.

Objetivando facilitar a consecução de suas finalidades estatutárias, a Câmara de Vereadores, cumprindo seu papel, atua no sentido de promover a concessão da referida qualificação.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022.

**JAIR HUMBERTO DA SILVA**

**VEREADOR**

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Grupo Espírita Fraterno Divano Elias da Silva

SIMPLICIDADE CARIDADE AMOR

GEFRADES

OBRAS ASSISTENCIAIS

SIMPLICIDADE CARIDADE AMOR

LEONÍDIA MENDES

OBRAS LEME

Exmo. Senhor

Vereador Jair Humberto

Digníssimo Presidente da Câmera Municipal de Catalão

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Senhor Presidente,

Em nome do Grupo Espírita Fraterno Divano Elias da Silva – GEFRADES, cujo nome vem homenagear o saudoso Sr. Divano Elias, um benemérito desta comunidade, tendo ocupado o cargo de Prefeito Municipal, e também em nome das Obras Assistenciais Leonídia Maria Mendes – LEME, cujo o nome homenageia a saudosa Sra. Leonídia Maria Mendes, benemérita em Três Ranchos, onde levou alento aos mais vulneráveis daquela comunidade, queremos cumprimentá-lo pelo trabalho sério e profícuo que esse legislativo tem realizado em prol da sociedade catalana, dignificando assim a função do legislador.

As referidas entidades foram criadas em 2017, onde o GEFRADES, entidade mantenedora das obras LEME, procura, através dos ensinamentos Cristãos, e com base no Evangelho Segundo o Espiritismo, levar a palavra de fé, fonte maior de sustentação do ser humano, e, as Obras LEME, entidade voltada para filantropia, leva apoio nos seus diversos flancos, para famílias em situação de vulnerabilidade, trabalho esse realizado por um grupo grande de irmãos e irmãs dedicadas ao próximo, cuja ação tem sido possível por um desdobramento de esforços próprios, contando ainda com o apoio da sociedade catalana e alguns de seus clubes de serviços sociais, possibilitando assistência em forma de cestas básicas, de distribuição de medicamentos, de encaminhamentos médicos, de visitas domiciliares, de forma quase que cotidiana, cumprindo assim suas finalidades.

Isto posto, conforme falado pessoalmente com vossa excelência, vimos reiterar o pedido de criação de Lei de Utilidade Pública para as Obras LEME, lei essa necessária para a ampliação do leque de recebimentos de recursos e benefícios fiscais, reforçando as atividades da referida entidade.

Segue, em anexo, a documentação necessária para a elaboração do projeto de lei.

Agradecemos pelo acolhimento de nossa solicitação, extensivo a todos os senhores (as) vereadores (as), que compõem essa casa de leis, com votos de paz e saúde para todos.

ANEXOS:

Milton Melo de Oliveira

Presidente do GEFRADES

Maria Ivana da Silva de Paula

Presidenta das Obras Leme

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

# Ata da Assembleia Geral Eleição e Posse da Diretoria das OBRAS ASSISTENCIAIS LEONIDIA MENDES para o biênio 2021/2022

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Rua Vereador Kaveffes Abrão, 920 – Loteamento Lago das Mansões Silva Leão, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, apurado o número legal de associados, instalou-se a Assembleia Geral das OBRAS LEME para tratar da eleição da Diretoria para o biênio 2021-2022. A reunião teve início às 20 horas, sob a direção da Presidente Maria Ivana da Silva de Paula. Em seguida, a senhora Presidente esclareceu os motivos da reunião, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não houve manifestações. Registrou então que os membros da atual Diretoria das Obras Leme são candidatos à reeleição para o mandato até 31/12/2022. Posta em discussão, foi a diretoria foi reeleita por unanimidade, com a seguinte composição da **Diretoria**: Maria Ivana da Silva de Paula - Presidente, Laíta Gomes de Oliveira – Vice-presidente, Marilucy Bueno Oliveira Mendes - 1º Secretária, Silvana Batista Carneiro de Andrade - 2º Secretária, Pedro Leonardo de Melo Paranhos - 1º Tesoureiro, Sírley Maria de Melo Paranhos - 2º Tesoureira. Para o **Conselho Fiscal** foram eleitos os membros titulares Walmer Cardoso de Oliveira, Íris Cacilda de Souza e André Luiz de Melo Aires e os suplentes Marisa Gonçalves da Silva, Cristiany Maria da Costa e Walda Ayres de Souza Pereira. A Senhora Presidente, em sequência, declarou empossados em seus respectivos cargos os membros da Diretoria recém-eleita. Não havendo nada mais que tratar, a senhora Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, foi esta ata lida, discutida, posta em votação e aprovada por unanimidade e vai assinada pela 1ª Secretária e pela Presidente. A Senhora Presidente então deu por encerrados os trabalhos às 21 horas.

Maria Ivana da Silva de Paula
Maria Ivana da Silva Paula
Presidente

Silvana Batista C. de Andrade
Silvana Batista Carneiro de Andrade
1ª Secretária

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ 02.713.914/0001-18 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMARO
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO. Foi protocolizado sob o nº 71.264 (15/12/2014), protocolizado e digitalizado sob o nº 71.875 e registrado sob o nº 2.918, às fls. 13F/13F. Dou fé. CATALÃO-GO, 17/02/2021
Custas: R$ 58,19 Taxa Júd.: R$ 15,62 Fundos e ISS 41%: R$ 22,27 Total: R$ 98,26
Selo: 01372102112975113470002
Consulte(http://extrajudicial.tjgo.jus.br)
Bel. Samara Cristina Esperidião Samyaio - Escrevente
"Válido somente com o selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 34.808.661/0001-60<br>MATRIZ | | 02/09/2019 |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>OBRAS ASSISTENCIAIS LEONIDIA MENDES | PORTE<br>DEMAIS |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>OBRAS LEME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada | |
| LOGRADOURO<br>R VEREADOR KAVEFFES ABRAO | NÚMERO<br>920 / COMPLEMENTO |
| CEP<br>75.707-230 / BAIRRO/DISTRITO<br>LOTEAMENTO LAGO DAS MANSOES SILVA LEAO | MUNICÍPIO<br>CATALAO / UF<br>GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SILVIOCEZARMELO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(64) 8128-2650 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/09/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2019 às 07:24:14 (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08






Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 377.882.801-00

Nome: MARIA IVANA DA SILVA DE PAULA

Data de Nascimento: 30/11/1965

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

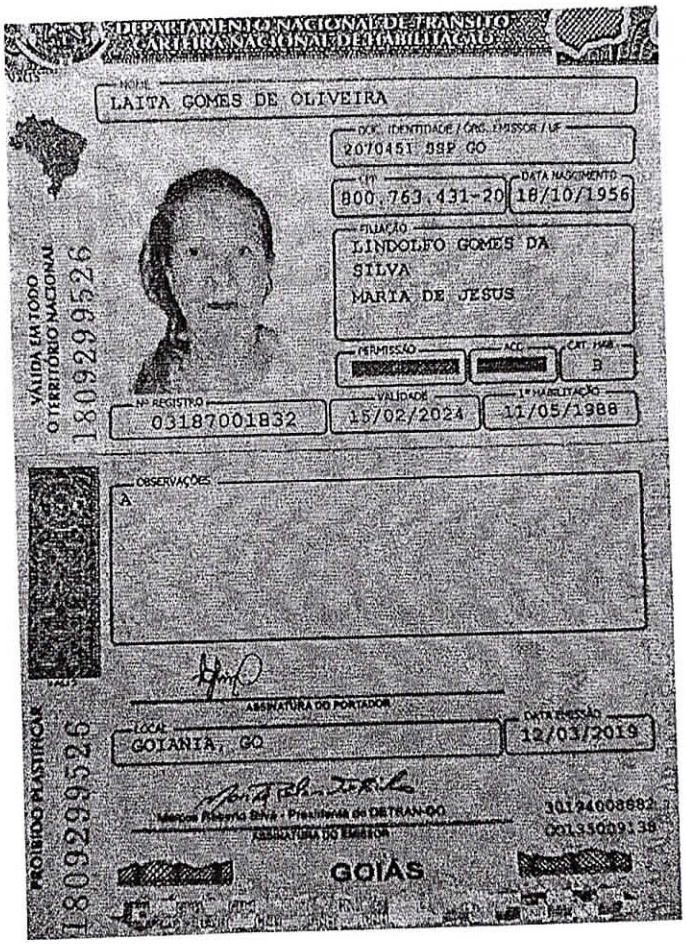
Comprovante emitido às: 12:40:48 do dia 09/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0FF0.2F84.E0B9.8354

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

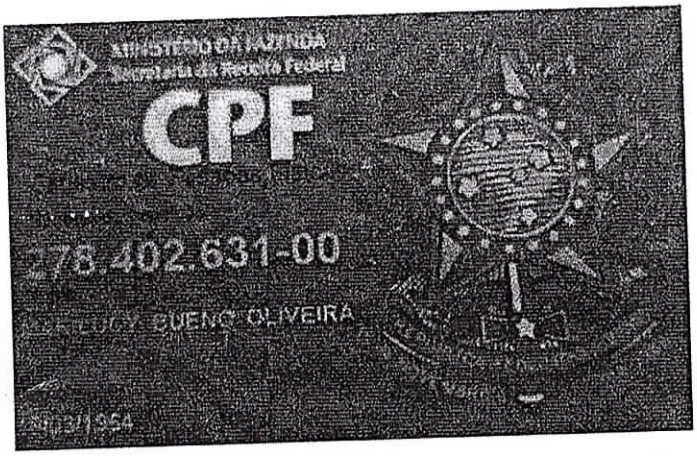


Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11






Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12



Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13





Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
PEDRO LEONARDO DE MELO PARANHOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4512719 SSP GO



CPF
010.717.391-31

DATA NASCIMENTO
15/04/1985

FILIAÇÃO
ROMEU PARANHOS

SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04079736035

VALIDADE
24/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14388192223

OBSERVAÇÕES



VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34826165481
GO121202518

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR

14388192223

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 15

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1737703 DGPC GO

CPF
287.975.151-91

DATA NASCIMENTO
18/12/1963

FILIAÇÃO
OSVALDO FERREIRA DE MELO
SILVIA ELIAS DE MELO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00408733892

VALIDADE
10/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13860029 61

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
13/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

91323137721
GO119472520

PROIBIDO PLASTIFICAR
13860029 61

GOIÁS

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 31305607**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **34.808.661/0001-6(**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.553.856.940**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 29 MARCO DE 2022 **HORA:** 9:2:56:4

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17
70

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104888205116**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

| | |
|---|---|
| Requerente | : SILVANA BATISTA CARNEIRO DE ANDRADE |
| Nome da Mãe | : MARIA OLGA BATISTA CARNEIRO |
| Data de Nascimento | : 16/08/1963 |
| CPF | : 28801733100 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104888205116**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 10:38:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/03/2022 - 10:38:05
Validação pelo código: 104888205116, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104088293162**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | Silvana Batista Carmeiro de Andrade |
| Nome da Mãe | : | Maria Olaga Batista Carneiro |
| Data de Nascimento | : | 16/08/1963 |
| CPF | : | 28801733100 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104088293162**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 15:59:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL** 18783010/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SILVANA BATISTA CARNEIRO DE ANDRADE**

**OU**

**CPF: 288.017.331-00**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 16:01:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18783010

Código de Validação: EB28 BE1D FFA7 3523 611C 5CC4 F802 84A6

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 20

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18779661/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SILVANA BATISTA CARNEIRO DE ANDRADE**

**OU**

**CPF: 288.017.331-00**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:51:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18779661

Código de Validação: 5C7E C2D7 BC1F 75BC BCA2 20B4 E34D CC26

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104988213602**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | Marlucy Bueno Oliveira Mendes |
| Nome da Mãe | : | Maria de Conceição Oliveira |
| Data de Nascimento | : | 18/10/1956 |
| CPF | : | 27840263100 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104988213602**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 15:55:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 22

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104288295122**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

| | |
|---|---|
| Requerente | : MARILUCY BUENO OLIVEIRA MENDES |
| Nome da Mãe | : MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA |
| Data de Nascimento | : 19/03/1964 |
| CPF | : 27840263100 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104288295122**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 10:36:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/03/2022 - 10:36:38
Validação pelo código: 104288295122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL** 18779538/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARILUCY BUENO OLIVEIRA MENDES**

**OU**

**CPF: 278.402.631-00**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:48:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18779538

Código de Validação: 452D DF02 3E93 B279 ADDC EBEE EDC1 E051

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 24

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA** 18779594/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARILUCY BUENO OLIVEIRA MENDES**

**OU**

**CPF: 278.402.631-00**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:49:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18779594

Código de Validação: F419 5233 01A7 7B4C B935 53AF C5FC 9D39

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA** 18779475/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LAITA GOMES DE OLIVEIRA**

**OU**

**CPF: 800.763.431-20**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:47:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18779475

Código de Validação: CDBA 0F14 884D 0898 8E9A 4FEC CB2D 0888

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Imprimir

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 26

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL** 18779361/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LAITA GOMES DE OLIVEIRA**

**OU**

**CPF: 800.763.431-20**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:44:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18779361

Código de Validação: A5ED 257F 7999 C802 81E9 9E22 4C71 3E08

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

28/03/2022

Câmara Municipal de Caiapônia - GO
Fls. 27

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104888215133**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | LAITA GOMES DE OLIVEIRA |
| Nome da Mãe | : | MARIA DE JESUS |
| Data de Nascimento | : | 18/10/1956 |
| CPF | : | 80076343120 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104888215133**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 10:34:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/03/2022 - 10:34:54
Validação pelo código: 104888215133, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 28

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104688263240**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | Laita Gomer de OLiveira |
| Nome da Mãe | : | Maria de Jesus |
| Data de Nascimento | : | 18/10/1956 |
| CPF | : | 80076343120 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104688263240**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 15:50:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/03/2022 - 15:50:28
Para verificar o código: 104688263240, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104088203792**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | Maria Ivana da Silva de Paula |
| Nome da Mãe | : | Glória de Fátima da Silva |
| Data de Nascimento | : | 30/11/1965 |
| CPF | : | 37788280100 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104088203792**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 15:39:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2022

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 30

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104588203716**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | Maria Ivana da Silva de Paula |
| Nome da Mãe | : | Glória de Fátima da Silva |
| Data de Nascimento | : | 30/11/1965 |
| CPF | : | 37788280100 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104588203716**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 15:36:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/03/2022 - 15:36:34
Validação pelo código: 104588203716, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Imprimir

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 31

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA** 18778280/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA IVANA DA SILVA DE PAULA**

**OU**

**CPF: 377.882.801-00**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:22:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18778280

Código de Validação: FC11 B70C B9FB 3657 9927 B6C6 3371 088A

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

28/03/2022

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 32

18777764/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARIA IVANA DA SILVA DE PAULA**

**OU**

**CPF: 377.882.801-00**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:12:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

| | |
|---|---|
| Certidão: | 18777764 |
| Código de Validação: | BEF6 5B4A 471C 987A 3D65 CC73 865C 15DE |
| Data da Atualização: | 28/03/2022, às 00:38:25 |

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

28/03/2022

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 33

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104088275171**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

| | |
|---|---|
| Requerente | : SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS |
| Nome da Mãe | : SILVIA ELIAS DE MELO |
| Data de Nascimento | : 18/12/1963 |
| CPF | : 28797515191 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104088275171**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 10:40:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/03/2022 - 10:40:53
Validação pelo código: 104088275171, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 34

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL** 18780134/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS**

**OU**

**CPF: 287.975.151-91**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 15:00:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18780134

Código de Validação: 4009 CBC2 54B1 CFA8 2D19 EDB1 6A4D 85BB

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 35

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA** 18780234/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS**

**OU**

**CPF: 287.975.151-91**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 15:01:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18780234

Código de Validação: CB3C E356 372D F87B 8576 0331 D3C3 B060

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 36

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL** 18779899/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PEDRO LEONARDO DE MELO PARANHOS**

**OU**

**CPF: 010.717.391-31**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:55:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18779899

Código de Validação: 8A60 A741 8E26 F313 DAE9 3D37 8733 3CF3

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de
Fls. 30

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104588215109**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

| | |
|---|---|
| Requerente | : PEDRO LEONARDO DE MELO PARANHOS |
| Nome da Mãe | : SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS |
| Data de Nascimento | : 15/04/1985 |
| CPF | : 01071739131 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104588215109**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2022, às 10:39:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/03/2022 - 10:39:39
Validação pelo código: 104588215109, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 38

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA** 18780024/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**PEDRO LEONARDO DE MELO PARANHOS**

**OU**

**CPF: 010.717.391-31**

Certidão emitida em: 28/03/2022, às 14:58:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18780024

Código de Validação: 9773 464A F485 54AA 2BA5 497A 5676 40BA

Data da Atualização: 28/03/2022, às 00:38:25

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 39

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104788256257**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | Pedro Leonardo de Melo Paranhos |
| Nome da Mãe | : | Sirley Maria de Melo Paranhos |
| Data de Nascimento | : | 15/04/1985 |
| CPF | : | 01071739131 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104788256257**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de março de 2022, às 08:43:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/03/2022 - 08:43:38
Validação pelo código: 104788256257, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 40

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104688236204**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

| | | |
|---|---|---|
| Requerente | : | Sirley Maria de Melo |
| Nome da Mãe | : | Silvia Elias de Melo |
| Data de Nascimento | : | 18/12/1963 |
| CPF | : | 28797515191 |

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104688236204**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de março de 2022, às 08:44:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/03/2022 - 08:44:49
Validação pelo código: 104688236204, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 41

*Poder Legislativo*
*Câmara Municipal de Catalão*
*Estado de Goiás*
*Gabinete do Vereador Jair Humberto*

**Mensagem n. 16 de 2022.**

**Senhor Presidente,**

**Membros da Mesa Diretora,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Servimo-nos do presente expediente, para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei de nossa autoria que tem como objetivo declarar de utilidade pública a ***"ASSOCIAÇÃO OBRAS ASSISTÊNCIAIS LEONIDIA MENDES."***

Aos Nobres Edis, apresentamos o referido Projeto de Lei e solicitamos apoio para sua aprovação, que resultará na concessão da qualificação de utilidade pública.

Tal qualificação, possibilitará a celebração de convênios em âmbito municipal, tornando-se destinatária de doações oriundas deste Poder Público.

Contando com o acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa propositura, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Catalão/GO, 28 de Março de 2022.

**JAIR HUMBERTO DA SILVA**

**VEREADOR**